

MEMÓRIA

Lula chama governadores para ato por um ano do 8 de janeiro

De acordo com presidente, os ataques foram uma tentativa de golpe, que foi debelada

Da Redação

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva convidou governadores para um ato no próximo dia 8 de janeiro, quando se completa um ano dos ataques às sedes dos Poderes, em Brasília. De acordo com Lula, os ataques foram uma tentativa de golpe, que foi debelada. Em solenidade no Palácio do Planalto, na qual estavam presentes quatro chefes dos Executivos estaduais - os lulistas Helder Barbalho (MDB-PA) e Fábio Mitidieri (PSD-SE), e os bolsonaristas Eduardo Riedel (PSDB-MS) e Tarcísio de Freitas (Republicanos-SP) -, o petista voltou a falar em coesão pró-democracia entre líderes políticos e empresariais.

Apesar da pretensão do presidente, o primeiro ano de seu terceiro mandato não será marcado pela reconciliação nacional. Lula tomou posse em 1.º de janeiro destacando a “necessidade de unir o País” e ressaltando que “não existem dois Brasis”. No entanto, nas semanas que se seguiram à che-



Valter Campanato/Agência Brasil

lula: presidente quer marcar um ano de tentativa de golpe

gada ao poder pela terceira vez, o chefe do Executivo federal fez uma série de declarações nas quais sugere a disputa entre grupos antagônicos na sociedade, tanto nas preferências políticas quanto em relação a classes sociais.

Quase um mês após a invasão das sedes dos três Poderes, no início de fevereiro, o petista afirmou que os atos golpistas na capital federal foram obra dos “ricos que perderam as eleições”. O Planal-

to, sob seu comando, também não conseguiu segurar a instalação de uma CPI Mista sobre o 8 de Janeiro no Congresso. A comissão virou basicamente um palco de embates entre governistas e oposicionistas, ampliando a agressiva polarização que envolve a esquerda - capitaneada pelo PT - e a direita mais radical - representada principalmente pelos aliados do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL).

Radicais - No dia seguinte aos

ataques de 8 de janeiro, Lula reuniu governadores no Palácio do Planalto e liderou um ato contra a ação dos radicais. A comitiva formada por políticos e ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) atravessou a Praça dos Três Poderes a pé para visitar a sede depredada da Corte.

Na terça-feira, o presidente sugeriu a repetição do gesto. “Estou convidando todos os governadores porque no dia 8 de janeiro nós vamos fazer um ato aqui em Brasília para lembrar o povo que tentou-se dar um golpe dia 8 de janeiro e que ele foi debelado pela democracia desse país”, afirmou durante cerimônia sobre financiamento de obras nos Estados por bancos federais.

“Pretendo ter todos os governadores aqui, deputados, senadores, empresários, para a gente nunca mais deixar as pessoas colocarem em dúvida que o regime democrático é a única coisa que dá certeza das instituições funcionarem e o povo ter acesso a participar da riqueza que ele produz. O restante é balela”, disse Lula.

SABATINA

Dino defende atuação do STF e nega ditadura do Judiciário

O ministro da Justiça Flávio Dino fez uma enfática defesa do Poder Judiciário durante sua sabatina no Senado ontem ao rebater ataques do senador Magno Malta (PL-ES) ao Supremo Tribunal Federal. Dino afirmou que, como instituição humana, a Corte não é perfeita, mas não poderia concordar ‘com a ideia de que todos os ministros, todas as ministras que por ali passaram ao longo de décadas e os atuais sejam inimigos da Nação’.

“Não existe ditadura judicial no Brasil. Tanto é que o senhor (Magno Malta) está aqui como senador falando o que o senhor está falando”, frisou durante a fase de indagações da sabatina. Dino passa pela inquirição dos parlamentares ao lado do subprocurador-geral Paulo Gonet, indicado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao cargo de procurador-geral da República. Dino usou seu pronunciamento no início da sabatina para afirmar que não é estranha a presença de políticos nas Supremas Cortes e firmar compromisso com a harmonia entre os Poderes. Além disso, fez acenos ao Congresso, ressaltando seu respeito pela política e afirmando que vai receber os parlamentares ‘sem nenhum medo, receio ou preconceito’.

“Os senhores são delegatários da soberania popular e independente das cores partidárias terão idêntico respeito”, frisou. Em outro afoço ao parlamento, Dino ponderou: “Tenho a dimensão que o Judiciário não deve criar leis. Ele cria direito, mas interpretando a lei. O nosso sistema não é tricameral, não existe poder Legislativo em que atue Câmara, Senado e STF ao mesmo tempo”, AFIRMOU ELE.

PROCURADORIA

Gonet ‘dribla’ inquérito das fake news

Em uma sessão lotada na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado Federal, o subprocurador-geral da República Paulo Gustavo Gonet Branco, indicado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) para comandar a Procuradoria-Geral da República (PGR), se apresentou ontem como um candidato técnico e evitou bandeiras políticas.

Parlamentares da base do governo e de oposição têm como certa a aprovação. Antes das perguntas, o candidato pode fazer uma exposição. Como é de praxe, Gonet focou na vida profissional e no currículo, sem antecipar polêmicas que seriam suscitadas pelos senadores nas perguntas.

Jurista de carreira, o subprocurador fez a leitura de uma apresentação preparada previamente e pregou a defesa de valores como liberdade, igualdade, fraternidade e segurança material e jurídica. Também prometeu uma atuação “técnica, consistente e metódica”.

“Sempre imaginei que, sem uma apurada visão técnica dos direitos fundamentais, a riqueza inerente à sua proclamação pelo constituinte perderia a força vinculante que lhe é própria, e se abateria o ideal de máximo respeito à dignidade da pessoa humana. Daí a urgência do seu tratamento mediante abordagem técnica, consistente e metódica”, afirmou.

Apoio - Gonet chegou ao Senado acompanhado de auxiliares e dos três filhos. A procuradora-geral interina, Elizeta Ramos, também está na CCJ para apoiar o colega. Ela exerce um mandato-tampão desde o final de setembro, quando chegou ao fim a gestão de Augusto Aras, que deixou o comando da PGR após ter sido indicado e reconduzido pelo ex-presidente Jair Bolsonaro (PL).

O subprocurador foi questionado p sobre o inquérito das fake news, aberto de ofício pelo então presidente do STF, Dias Toffoli, em março de 2019, com base no regimento interno do tribunal, e distribuído sem sorteio ao ministro Alexandre de Moraes.

MERCADO

Ibovespa sobe 2,42%, aos 129,4 mil pontos

Acompanhando Nova York, o Ibovespa começou a buscar máximas para a sessão ainda aos primeiros sinais do aguardado comunicado sobre a decisão de política monetária do Federal Reserve, às 16 horas de ontem. Conforme esperado, o BC americano manteve, em decisão unânime, a taxa de juros de referência na faixa de 5,25% a 5,50% ao ano. E o gráfico de pontos, mais aguardado do que o próprio comunicado, mostrou que 15 dirigentes do Fed veem juros entre 4 25% e 5% em 2024 - e que a maioria dos dirigentes espera juros entre 3% e 4% até o fim de 2025.



Clique no QR Code e veja mais em bemparana.com.br/blog/politicaemdebate



EDITAL DE LEILÃO SOMENTE "ON-LINE" DE ÁREA RURAL - BITURUNA-PR



Sergio Villa Nova de Freitas, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 316, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pela Bradesco Administradora de Consórcios Ltda, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infratitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização: Os leilões serão realizados na modalidade online através do site do Leiloeiro Oficial: www.freitatileiloeiro.com.br. Localização do imóvel: Bituruna-PR. Área rural c/ 997.702,00m² (Lts. nºs 36, 37 38 e 39), situados na 2ª Seção do Núcleo Dr. Francisco Beltrão, denominada Fazenda Araucária. Matr. 22.369 do 1º RI de União da Vitória/PR. INCRA nº 724.017.011.428-7. NIRF nº 3.591.075-5 (ambos em área maior). Obs.: Consta na Av. 01 Termo de Responsabilidade de Manutenção de Florestas em Manejo e na Av. 02 Área de Preservação Permanente e Reserva Legal c/ 20.0849ha. Ocupada. (AF). 1º Leilão: 04/01/2024, a partir das 10h00. Lance mínimo: R\$ 2.185.246,09. 2º Leilão: 08/01/2024, a partir das 10h00. Lance mínimo: R\$ 805.800,00 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.VITRINEBRADESCO.com.br e www.FREITASLEILOIRO.com.br

**Aviso de Licitação - REPUBLICAÇÃO**
Edital – Pregão Eletrônico Nº 114/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de segurança privada motorizada através de mão-de-obra com dedicação exclusiva nas unidades de ensino do município de Colombo.

Recebimento das Propostas: das 09:00 horas do dia 14 de dezembro de 2023 até às 08:00 horas do dia 08 de janeiro de 2024.

Início da sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 08 de janeiro de 2024. (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (blcompras.org.br).

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8138 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 13 de dezembro de 2023.

Helder Luiz Lazarotto- Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**
Nº 126/2023 – PMM

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO) POR CENTO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, UTENSÍLIOS DE COZINHA EM ATENDIMENTO À DEMANDA DAS SECRETARIAS, com as características e especificações constantes deste Edital.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 485.652,66 (quatrocentos e oitenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: Dia 15/12/2023 à partir das 08h00min.

TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: Dia 29/12/2023, até às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 29/12/2023, às 09h00min.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Município de Matinhos utilizará o portal de Licitações **BLL COMPRAS** link <https://blcompras.com/Home/Login> para realização desta licitação. Os licitantes poderão efetuar download do edital e seus anexos no site oficial do Município de Matinhos, no portal de transparência <https://matinhos.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais> e obter informações complementares na sede da na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, centro, em Matinhos, Estado do Paraná, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, telefone: 0800 3971 600 nos ramais: 795 - 807 - 811 ou ainda através do e-mail: licitacao@matinhos.pr.gov.br.

Matinhos, 13 de dezembro de 2023

Elisiane dos Santos
Pregoeira

Sistema Fiep

TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO 3.0816/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ÁREA AUTOMOTIVA DO SENAI PR
DATA DE ABERTURA: 22 de dezembro de 2023 às 09h
LINK PARA ACESSO: <https://portaldecompras.sistemafiep.org.br/>

Sistema Fiep

TIPO: Pregão Eletrônico Nº 2.1381/2023
ENTIDADE: SESI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, ANÁLISES CLÍNICAS, TOXICOLÓGICAS, CITOLOGIA E ANATOMOPATOLÓGICA PARA AS UNIDADES SESI CAMPO MOURÃO, CIANORTE, PARANAVAI e CIDADES ABRANGENTES – VALOR MÁXIMO TOTAL R\$ R\$ 199.823,76
DATA DA ABERTURA: 22/12/2023 às 09h.
LINK PARA ACESSO: <https://portaldecompras.sistemafiep.org.br/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA
ESTADO DO PARANÁ**CONVOCAÇÃO E AVISO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO -**
PROCESSO N.º 108/2022 – TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2022

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 81.648.859/0001-03, convoca as licitantes classificadas no julgamento final das propostas para apresentação dos documentos de habilitação previstos no item 14.14 do Edital do processo n.º 108/2022 TP 008/2022 até o dia **19/12/2023, às 14:00 horas**, na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, Município de Bituruna – PR. A sessão de abertura dos referidos envelopes será realizada na mesma data às 14h10min.
Bituruna, 13 de dezembro de 2023.
EDUARDO RIBAS CONRADO – Presidente da Comissão de Licitação.

O(A) Juiz(za) de Direito Genevieve Paim Paganella, da 10ª Vara Cível de Curitiba, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Interdição/Curatela, assunto Capacidade, sob nº 0017148-39.2019.8.16.0001, em que é(são) autor(es) THANIA MARA TEIXEIRA ASINELLI, LUIZ ALBERTO TEIXEIRA e réu(s) RUTH PALOMEQUE TEIXEIRA, e que por este edital COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS que foi decretada a interdição de RUTH PALOMEQUE TEIXEIRA, brasileira, viúva, aposentada, portadora da Carteira de Identidade nº 181523-7 e inscrita no CPF sob o nº 792.778.299-15, por sentença publicada em 12/10/2022, de seq. 145.1, transcrita a seguir: " Vistos e examinados estes autos de Ação de Interdição n. 0017148- 39.2019.8.16.0001 em que são autores LUIZ ALBERTO TEIXEIRA e THANIA MARA TEIXEIRA ASINELLI e requerida RUTH PALOMEQUE TEIXEIRA. LUIZ ALBERTO TEIXEIRA e THANIA MARA TEIXEIRA ASINELLI ajuizaram Ação de CURATELA em favor de mãe, RUTH PALOMEQUE TEIXEIRA, brasileira, viúva, apontada, portadora da Carteira de Identidade nº 181523-7 e inscrita no CPF sob o nº 792.778.299-15, por sentença publicada em 12/10/2022, de seq. 145.1, transcrita a seguir: " Vistos e examinados estes autos de Ação de Interdição n. 0017148- 39.2019.8.16.0001 em que são autores LUIZ ALBERTO TEIXEIRA e THANIA MARA TEIXEIRA ASINELLI e requerida RUTH PALOMEQUE TEIXEIRA. LUIZ ALBERTO TEIXEIRA e THANIA MARA TEIXEIRA ASINELLI ajuizaram Ação de CURATELA em favor de mãe, RUTH PALOMEQUE TEIXEIRA, brasileira, viúva, apontada, portadora da Carteira de Identidade nº 181523-7 e inscrita no CPF sob o nº 792.778.299-15, por sentença publicada em 12/10/2022, de seq. 145.1, transcrita a seguir: " Vistos e examinados estes autos de Ação de Interdição n. 0017148- 39.2019.8.16.0001 em que são autores LUIZ ALBERTO TEIXEIRA e THANIA MARA TEIXEIRA ASINELLI e requerida RUTH PALOMEQUE TEIXEIRA. LUIZ ALBERTO TEIXEIRA e THANIA MARA TEIXEIRA ASINELLI ajuizaram Ação de CURATELA em favor de mãe, RUTH PALOMEQUE TEIXEIRA, brasileira, viúva, apontada, portadora da Carteira de Identidade nº 181523-7 e inscrita no CPF sob o nº 792.778.299-15, por sentença publicada em 12/10/2022, de seq. 145.1, transcrita a seguir: " Vistos e examinados estes autos de Ação de Interdição n. 0017148- 39.2019.8.16.0001 em que são autores LUIZ ALBERTO TEIXEIRA e THANIA MARA TEIXEIRA ASINELLI e requerida RUTH PALOMEQUE TEIXEIRA. LUIZ ALBERTO TEIXEIRA e THANIA MARA TEIXEIRA ASINELLI ajuizaram Ação de CURATELA em favor de mãe, RUTH PALOMEQUE TEIXEIRA, brasileira, viúva, apontada, portadora da Carteira de Identidade nº 181523-7 e inscrita no CPF sob o nº 792.778.299-15, por sentença publicada em 12/10/2022, de seq. 145.1, transcrita a seguir: " Vistos e examinados estes autos de Ação de Interdição n. 0017148- 39.2019.8.16.0001 em que são autores LUIZ ALBERTO TEIXEIRA e THANIA MARA TEIXEIRA ASINELLI e requerida RUTH PALOMEQUE TEIXEIRA. LUIZ ALBERTO TEIXEIRA e THANIA MARA TEIXEIRA ASINELLI ajuizaram Ação de CURATELA em favor de mãe, RUTH PALOMEQUE TEIXEIRA, brasileira, viúva, apontada, portadora da Carteira de Identidade nº 181523-7 e inscrita no CPF sob o nº 792.778.299-15, por sentença publicada em 12/10/2022, de seq. 145.1, transcrita a seguir: " Vistos e examinados estes autos de Ação de Interdição n. 0017148- 39.2019.8.16.0001 em que são autores LUIZ ALBERTO TEIXEIRA e THANIA MARA TEIXEIRA ASINELLI e requerida RUTH PALOMEQUE TEIXEIRA. LUIZ ALBERTO TEIXEIRA e THANIA MARA TEIXEIRA ASINELLI ajuizaram Ação de CURATELA em favor de mãe, RUTH PALOMEQUE TEIXEIRA, brasileira, viúva, apontada, portadora da Carteira de Identidade nº 181523-7 e inscrita no CPF sob o nº 792.778.299-15, por sentença publicada em 12/10/2022, de seq. 145.1, transcrita a seguir: " Vistos e examinados estes autos de Ação de Interdição n. 0017148- 39.2019.8.16.0001 em que são autores LUIZ ALBERTO TEIXEIRA e THANIA MARA TEIXEIRA ASINELLI e requerida RUTH PALOMEQUE TEIXEIRA. LUIZ ALBERTO TEIXEIRA e THANIA MARA TEIXEIRA ASINELLI ajuizaram Ação de CURATELA em favor de mãe, RUTH PALOMEQUE TEIXEIRA, brasileira, viúva, apontada, portadora da Carteira de Identidade nº 181523-7 e inscrita no CPF sob o nº 792.778.299-15, por sentença publicada em 12/10/2022, de seq. 145.1, transcrita a seguir: " Vistos e examinados estes autos de Ação de Interdição n. 0017148- 39.2019.8.16.0001 em que são autores LUIZ ALBERTO TEIXEIRA e THANIA MARA TEIXEIRA ASINELLI e requerida RUTH PALOMEQUE TEIXEIRA. LUIZ ALBERTO TEIXEIRA e THANIA MARA TEIXEIRA ASINELLI ajuizaram Ação de CURATELA em favor de mãe, RUTH PALOMEQUE TEIXEIRA, brasileira, viúva, apontada, portadora da Carteira de Identidade nº 181523-7 e inscrita no CPF sob o nº 792.778.299-15, por sentença publicada em 12/10/2022, de seq. 145.1, transcrita a seguir: " Vistos e examinados estes autos de Ação de Interdição n. 0017148- 39.2019.8.16.0001 em que são autores LUIZ ALBERTO TEIXEIRA e THANIA MARA TEIXEIRA ASINELLI e requerida RUTH PALOMEQUE TEIXEIRA. LUIZ ALBERTO TEIXEIRA e THANIA MARA TEIXEIRA ASINELLI ajuizaram Ação de CURATELA em favor de mãe, RUTH PALOMEQUE TEIXEIRA, brasileira, viúva, apontada, portadora da Carteira de Identidade nº 181523-7 e inscrita no CPF sob o nº 792.778.299-15, por sentença publicada em 12/10/2022, de seq. 145.1, transcrita a seguir: " Vistos e examinados estes autos de Ação de Interdição n. 0017148- 39.2019.8.16.0001 em que são autores LUIZ ALBERTO TEIXEIRA e THANIA MARA TEIXEIRA ASINELLI e requerida RUTH PALOMEQUE TEIXEIRA. LUIZ ALBERTO TEIXEIRA e THANIA MARA TEIXEIRA ASINELLI ajuizaram Ação de CURATELA em favor de mãe, RUTH PALOMEQUE TEIXEIRA, brasileira, viúva, apontada, portadora da Carteira de Identidade nº 181523-7 e inscrita no CPF sob o nº 792.778.299-15, por sentença publicada em 12/10/2022, de seq. 145.1, transcrita a seguir: " Vistos e examinados estes autos de Ação de Interdição n. 0017148- 39.2019.8.16.0001 em que são autores LUIZ ALBERTO TEIXEIRA e THANIA MARA TEIXEIRA ASINELLI e requerida RUTH PALOMEQUE TEIXEIRA. LUIZ ALBERTO TEIXEIRA e THANIA MARA TEIXEIRA ASINELLI ajuizaram Ação de CURATELA em favor de mãe, RUTH PALOMEQUE TEIXEIRA, brasileira, viúva, apontada, portadora da Carteira de Identidade nº 181523-7 e inscrita no CPF sob o nº 792.778.299-15, por sentença publicada em 12/10/2022, de seq. 145.1, transcrita a seguir: " Vistos e examinados estes autos de Ação de Interdição n. 0017148- 39.2019.8.16.0001 em que são autores LUIZ ALBERTO TEIXEIRA e THANIA MARA TEIXEIRA ASINELLI e requerida RUTH PALOMEQUE TEIXEIRA. LUIZ ALBERTO TEIXEIRA e THANIA MARA TEIXEIRA ASINELLI ajuizaram Ação de CURATELA em favor de mãe, RUTH PALOMEQUE TEIXEIRA, brasileira, viúva, apontada, portadora da Carteira de Identidade nº 181523-7 e inscrita no CPF sob o nº 792.778.299-15, por sentença publicada em 12/10/2022, de seq. 145.1, transcrita a seguir: " Vistos e examinados estes autos de Ação de Interdição n. 0017148- 39.2019.8.16.0001 em que são autores LUIZ ALBERTO TEIXEIRA e THANIA MARA TEIXEIRA ASINELLI e requerida RUTH PALOMEQUE TEIXEIRA. LUIZ ALBERTO TEIXEIRA e THANIA MARA TEIXEIRA ASINELLI ajuizaram Ação de CURATELA em favor de mãe, RUTH PALOMEQUE TEIXEIRA, brasileira, viúva, apontada, portadora da Carteira de Identidade nº 181523-7 e inscrita no CPF sob o nº 792.778.299-15, por sentença publicada em 12/10/2022, de seq. 145.1, transcrita a seguir: " Vistos e examinados estes autos de Ação de Interdição n. 0017148- 39.2019.8.16.0001 em que são autores LUIZ ALBERTO TEIXEIRA e THANIA MARA TEIXEIRA ASINELLI e requerida RUTH PALOMEQUE TEIXEIRA. LUIZ ALBERTO TEIXEIRA e THANIA MARA TEIXEIRA ASINELLI ajuizaram Ação de CURATELA em favor de mãe, RUTH PALOMEQUE TEIXEIRA, brasileira, viúva, apontada, portadora da Carteira de Identidade nº 181523-7 e inscrita no CPF sob o nº 792.778.299-15, por sentença publicada em 12/10/2022, de seq. 145.1, transcrita a seguir: " Vistos e examinados estes autos de Ação de Interdição n. 0017148- 39.2019.8.16.0001 em que são autores LUIZ ALBERTO TEIXEIRA e THANIA MARA TEIXEIRA ASINELLI e requerida RUTH PALOMEQUE TEIXEIRA. LUIZ ALBERTO TEIXEIRA e THANIA MARA TEIXEIRA ASINELLI ajuizaram Ação de CURATELA em favor de mãe, RUTH PALOMEQUE TEIXEIRA, brasileira, viúva, apontada, portadora da Carteira de Identidade nº 181523-7 e inscrita no CPF sob o nº 792.778.299-15, por sentença publicada em 12/10/2022, de seq. 145.1, transcrita a seguir: " Vistos e examinados estes autos de Ação de Interdição n. 0017148- 39.2019.8.16.0001 em que são autores LUIZ ALBERTO TEIXEIRA e THANIA MARA TEIXEIRA ASINELLI e requerida RUTH PALOMEQUE TEIXEIRA. LUIZ ALBERTO TEIXEIRA e THANIA MARA TEIXEIRA ASINELLI ajuizaram Ação de CURATELA em favor de mãe, RUTH PALOMEQUE TEIXEIRA, brasileira, viúva, apontada, portadora da Carteira de Identidade nº 181523-7 e inscrita no CPF sob o nº 792.778.299-15, por sentença publicada em 12/10/2022, de seq. 145.1, transcrita a seguir: " Vistos e examinados estes autos de Ação de Interdição n. 0017148- 39.2019.8.16.0001 em que são autores LUIZ ALBERTO TEIXEIRA e THANIA MARA TEIXEIRA ASINELLI e requerida RUTH PALOMEQUE TEIXEIRA. LUIZ ALBERTO TEIXEIRA e THANIA MARA TEIXEIRA ASINELLI ajuizaram Ação de CURATELA em favor de mãe, RUTH PALOMEQUE TEIXEIRA, brasileira, viúva, apontada, portadora da Carteira de Identidade nº 181523-7 e inscrita no CPF sob o nº 792.778.299-15, por sentença publicada em 12/10/2022, de seq. 145.1, transcrita a seguir: " Vistos e examinados estes autos de Ação de Interdição n. 0017148- 39.2019.8.16.0001 em que são autores LUIZ ALBERTO TEIXEIRA e THANIA MARA TEIXEIRA ASINELLI e requerida RUTH PALOMEQUE TEIXEIRA. LUIZ ALBERTO TEIXEIRA e THANIA MARA TEIXEIRA ASINELLI ajuizaram Ação de CURATELA em favor de mãe, RUTH PALOMEQUE TEIXEIRA, brasileira, viúva, apontada, portadora da Carteira de Identidade nº 181523-7 e inscrita no CPF sob o nº 792.778.299-15, por sentença publicada em 12/10/2022, de seq. 145.1, transcrita a seguir: " Vistos e examinados estes autos de Ação de Interdição n. 0017148- 39.2019.8.16.0001 em que são autores LUIZ ALBERTO TEIXEIRA e THANIA MARA TEIXEIRA ASINELLI e requerida RUTH PALOMEQUE TEIXEIRA. LUIZ ALBERTO TEIXEIRA e THANIA MARA TEIXEIRA ASINELLI ajuizaram Ação de CURATELA em favor de mãe, RUTH PALOMEQUE TEIXEIRA, brasileira, viúva, apontada, portadora da Carteira de Identidade nº 181523-7 e inscrita no CPF sob o nº 792.778.299-15, por sentença publicada em 12/10/2022, de seq. 145.1, transcrita a seguir: " Vistos e examinados estes autos de Ação de Interdição n. 0017148- 39.2019.8.16.0001 em que são autores LUIZ ALBERTO TEIXEIRA e THANIA MARA TEIXEIRA ASINELLI e requerida RUTH PALOMEQUE TEIXEIRA. LUIZ ALBERTO TEIXEIRA e THANIA MARA TEIXEIRA ASINELLI ajuizaram Ação de CURATELA em favor de mãe, RUTH PALOMEQUE TEIXEIRA, brasileira, viúva, apontada, portadora da Carteira de Identidade nº 181523-7 e inscrita no CPF sob o nº 792.778.299-15, por sentença publicada em 12/10/2022, de seq. 145.1, transcrita a seguir: " Vistos e examinados estes autos de Ação de Interdição n. 0017148- 39.2019.8.16.0001 em que são autores LUIZ ALBERTO TEIXEIRA e THANIA MARA TEIXEIRA ASINELLI e requerida RUTH PALOMEQUE TEIXEIRA. LUIZ ALBERTO TEIXEIRA e THANIA MARA TEIXEIRA ASINELLI ajuizaram Ação de CURATELA em favor de mãe, RUTH PALOMEQUE TEIXEIRA, brasileira, viúva, apontada, portadora da Carteira de Identidade nº 181523-7 e inscrita no CPF sob o nº 792.778.299-15, por sentença publicada em 12/10/2022, de seq. 145.1, transcrita a seguir: " Vistos e examinados estes autos de Ação de Interdição n. 0017148- 39.2019.8.16.0001 em que são autores LUIZ ALBERTO TEIXEIRA e THANIA MARA TEIXEIRA ASINELLI e requerida RUTH PALOMEQUE TEIXEIRA. LUIZ ALBERTO TEIXEIRA e THANIA MARA TEIXEIRA ASINELLI ajuizaram Ação de CURATELA em favor de mãe, RUTH PALOMEQUE TEIXEIRA, brasileira, viúva, apontada, portadora da Carteira de Identidade nº 181523-7 e inscrita no CPF sob o nº 792.778.299-15, por sentença publicada em 12/10/2022, de seq. 145.1, transcrita a seguir: " Vistos e examinados estes autos de Ação de Interdição n. 0017148- 39.2019.8.16.0001 em que são autores LUIZ ALBERTO TEIXEIRA e THANIA MARA TEIXEIRA ASINELLI e requerida RUTH PALOMEQUE TEIXEIRA. LUIZ ALBERTO TEIXEIRA e THANIA MARA TEIXEIRA ASINELLI ajuizaram Ação de CURATELA em favor de mãe, RUTH PALOMEQUE TEIXEIRA, brasileira, viúva, apontada, portadora da Carteira de Identidade nº 181523-7 e inscrita no CPF sob o nº 792.778.299-15, por sentença publicada em 12/10/2022, de seq. 145.1, transcrita a seguir: " Vistos e examinados estes autos de Ação de Interdição n. 0017148- 39.2019.8.16.0001 em que são autores LUIZ ALBERTO TEIXEIRA e THANIA MARA TEIXEIRA ASINELLI e requerida RUTH PALOMEQUE TEIXEIRA. LUIZ ALBERTO TEIXEIRA e THANIA MARA TEIXEIRA ASINELLI ajuizaram Ação de CURATELA em favor de mãe, RUTH PALOMEQUE TEIXEIRA, brasileira, viúva, apontada, portadora da Carteira de Identidade nº 181523-7 e inscrita no CPF sob o nº 792.778.299-15, por sentença publicada em 12/10/2022, de seq. 145.1, transcrita a seguir: " Vistos e examinados estes autos de Ação de Interdição n. 0017148- 39.2019.8.16.0001 em que são autores LUIZ ALBERTO TEIXEIRA e THANIA MARA TEIXEIRA ASINELLI e requerida RUTH PALOMEQUE TEIXEIRA. LUIZ ALBERTO TEIXEIRA e THANIA MARA TEIXEIRA ASINELLI ajuizaram Ação de CURATELA em favor de mãe, RUTH PALOMEQUE TEIXEIRA, brasileira, viúva, apontada, portadora da Carteira de Identidade nº 181523-7 e inscrita no CPF sob o nº 792.778.299-15, por sentença publicada em 12/10/2022, de seq. 145.1, transcrita a seguir: " Vistos e examinados estes autos de Ação de Interdição n. 0017148- 39.2019.8.16.0001 em que são autores LUIZ ALBERTO TEIXEIRA e THANIA MARA TEIXEIRA ASINELLI e requerida RUTH PALOMEQUE TEIXEIRA. LUIZ ALBERTO TEIXEIRA e THANIA MARA TEIXEIRA ASINELLI ajuizaram Ação de CURATELA em favor de mãe, RUTH PALOMEQUE TEIXEIRA, brasileira, viúva, apontada, portadora da Carteira de Identidade nº 181523-7 e inscrita no CPF sob o nº 792.778.299-15, por sentença publicada em 12/10/2022, de seq. 145.1, transcrita a seguir: " Vistos e examinados estes autos de Ação de Interdição n. 0017148- 39.2019.8.16.0001 em que são autores LUIZ ALBERTO TEIXEIRA e THANIA MARA TEIXEIRA ASINELLI e requerida RUTH PALOMEQUE TEIXEIRA. LUIZ ALBERTO TEIXEIRA e THANIA MARA TEIXEIRA ASINELLI ajuizaram Ação de CURATELA em favor de mãe, RUTH PALOMEQUE TEIXEIRA, brasileira, viúva, apontada, portadora da Carteira de Identidade nº 181523-7 e inscrita no CPF sob o nº 792.778.299-15, por sentença publicada em 12/10/2022, de seq. 145.1, transcrita a seguir: " Vistos e examinados estes autos de Ação de Interdição n. 0017148- 39.2019.8.16.0001 em que são autores LUIZ ALBERTO TEIXEIRA e THANIA MARA TEIXEIRA ASINELLI e requerida RUTH PALOMEQUE TEIXEIRA. LUIZ ALBERTO TEIXEIRA e THANIA MARA TEIXEIRA ASINELLI ajuizaram Ação de CURATELA em favor de mãe, RUTH PALOMEQUE TEIXEIRA, brasileira, viúva, apontada, portadora da Carteira de Identidade nº 181523-7 e inscrita no CPF sob o nº 792.778.299-15, por sentença publicada em 12/10/2022, de seq. 145.1, transcrita a seguir: " Vistos e examinados estes autos de Ação de Interdição n. 0017148- 39.2019.8.16.0001 em que são autores LUIZ ALBERTO TEIXEIRA e THANIA MARA TEIXEIRA ASINELLI e requerida RUTH PALOMEQUE TEIXEIRA. LUIZ ALBERTO TEIXEIRA e THANIA MARA TEIXEIRA ASINELLI ajuizaram Ação de CURATELA em favor de mãe, RUTH PALOMEQUE TEIXEIRA, brasileira, viúva, apontada, portadora da Carteira de Identidade nº 181523-7 e inscrita no CPF sob o nº 792.778.299-15, por sentença publicada em 12/10/2022, de seq. 145.1, transcrita a seguir: " Vistos e examinados estes autos de Ação de Interdição n. 0017148- 39.2019.8.16.0001 em que são autores LUIZ ALBERTO TEIXEIRA e THANIA MARA TEIXEIRA ASINELLI e requerida RUTH PALOMEQUE TEIXEIRA. LUIZ ALBERTO TEIXEIRA e THANIA MARA TEIXEIRA ASINELLI ajuizaram Ação de CURATELA em favor de mãe, RUTH PALOMEQUE TEIXEIRA, brasileira, viúva, apontada, portadora da Carteira de Identidade nº 181523-7 e inscrita no CPF sob o nº 792.778.299-15, por sentença publicada em 12/10/2022, de seq. 145.1, transcrita a seguir: " Vistos e examinados estes autos de Ação de Interdição n. 0017148- 39.2019.8.16.0001 em que são autores LUIZ ALBERTO TEIXEIRA e THANIA MARA TEIXEIRA ASINELLI e requerida RUTH PALOMEQUE TEIXEIRA. LUIZ ALBERTO TEIXEIRA e THANIA MARA TEIXEIRA ASINELLI ajuizaram Ação de CURATELA em favor de mãe, RUTH PALOMEQUE TEIXEIRA, brasileira, viúva, apontada, portadora da Carteira de Identidade nº 181523-7 e inscrita no CPF sob o nº 792.778.299-15, por sentença publicada em 12/10/2022, de seq. 145.1, transcrita a seguir: " Vistos e examinados estes autos de Ação de Interdição n. 0017148- 39.2019.8.16.0001 em que são autores LUIZ ALBERTO TEIXEIRA e THANIA MARA TEIXEIRA ASINELLI e requerida RUTH PALOMEQUE TEIXEIRA. LUIZ ALBERTO TEIXEIRA e THANIA MARA TEIXEIRA ASINELLI ajuizaram Ação de CURATELA em favor de mãe, RUTH PALOMEQUE TEIXEIRA, brasileira, viúva, apontada, portadora da Carteira de Identidade nº 181523-7 e inscrita no CPF sob o nº 792.778.299-15, por sentença publicada em 12/10/2022, de seq. 145.1, transcrita a seguir: " Vistos e examinados estes autos de Ação de Interdição n. 0017148- 39.2019.8.16.0001 em que são autores LUIZ ALBERTO TEIXEIRA e THANIA MARA TEIXEIRA ASINELLI e requerida RUTH PALOMEQUE TEIXEIRA. LUIZ ALBERTO TEIXEIRA e THANIA MARA TEIXEIRA ASINELLI ajuizaram Ação de CURATELA em favor de mãe, RUTH PALOMEQUE TEIXEIRA, brasileira, viúva, apontada, portadora da Carteira de Identidade nº 181523-7 e inscrita no CPF sob o nº 792.778.299-15, por sentença publicada em 12/10/2022, de seq. 145.1, transcrita a seguir: " Vistos e examinados estes autos de Ação de Interdição n. 0017148- 39.2019.8.16.0001 em que são autores LUIZ ALBERTO TEIXEIRA e THANIA MARA TEIXEIRA ASINELLI e requerida RUTH PALOMEQUE TEIXEIRA. LUIZ ALBERTO TEIXEIRA e THANIA MARA TEIXEIRA ASINELLI ajuizaram Ação de CURATELA em favor de mãe, RUTH PALOMEQUE TEIXEIRA, brasileira, viúva, apontada, portadora da Carteira de Identidade nº 181523-7 e inscrita no CPF sob o nº 792.778.299-15, por sentença publicada em 12/10/2022, de seq. 145.1, transcrita a seguir: " Vistos e examinados estes autos de Ação de Interdição n. 0017148- 39.2019.8.16.0001 em que são autores LUIZ ALBERTO TEIXEIRA e THANIA MARA TEIXEIRA ASINELLI e requerida RUTH PALOMEQUE TEIXEIRA. LUIZ ALBERTO TEIXEIRA e THANIA MARA TEIXEIRA ASINELLI ajuizaram Ação de CURATELA em favor de mãe, RUTH PALOMEQUE TEIXEIRA, brasileira, viúva, apontada, portadora da Carteira de Identidade nº 181523-7 e inscrita no CPF sob o nº 792.778.299-15, por sentença publicada em 12/10/2022, de seq. 145.1, transcrita a seguir: " Vistos e examinados estes autos de Ação de Interdição n. 0017148- 39.2019.8.16.0001 em que são autores LUIZ ALBERTO TEIXEIRA e THANIA MARA TEIXEIRA ASINELLI e requerida RUTH PALOMEQUE TEIXEIRA. LUIZ ALBERTO TEIXEIRA e THANIA MARA TEIXEIRA ASINELLI ajuizaram Ação de CURATELA em favor de mãe, RUTH PALOMEQUE TEIXEIRA, brasileira, viúva, apontada, portadora da Carteira de Identidade nº 181523-7 e inscrita no CPF sob o nº 792.778.299-15, por sentença publicada em 12/10/2022, de seq. 145.1, transcrita a seguir: " Vistos e examinados estes autos de Ação de Interdição n. 0017148- 39.2019.8.16.0001 em que são autores LUIZ ALBERTO TEIXEIRA e THANIA MARA TEIXEIRA ASINELLI e requerida RUTH PALOMEQUE TEIXEIRA. LUIZ ALBERTO TEIXEIRA e THANIA MARA TEIXEIRA ASINELLI ajuizaram Ação de CURATELA em favor de mãe, RUTH PALOMEQUE TEIXEIRA, brasileira, viúva, apontada, portadora da Carteira de Identidade nº 181523-7 e inscrita no CPF sob o nº 792.778.299-15, por sentença publicada em 12/10/2022, de seq. 145.1, transcrita a seguir: " Vistos e examinados estes autos de Ação de Interdição n. 0017148- 39.2019.8.16.0001 em que são autores LUIZ ALBERTO TEIXEIRA e THANIA MARA TEIXEIRA ASINELLI e requerida RUTH PALOMEQUE TEIXEIRA. LUIZ ALBERTO TEIXEIRA e THANIA MARA TEIXEIRA ASINELLI ajuizaram Ação de CURATELA em favor de mãe, RUTH PALOMEQUE TEIXEIRA, brasileira, viúva, apontada, portadora da Carteira de Identidade nº 181523-7 e inscrita no CPF sob o nº 792.778.299-15, por sentença publicada em 12/10/2022, de seq. 145.1, transcrita a seguir: " Vistos e examinados estes autos de Ação de Interdição n. 0017148- 39.2019.8.16.0001 em que são autores LUIZ ALBERTO TEIXEIRA e THANIA MARA TEIXEIRA ASINELLI e requerida RUTH PALOMEQUE TEIXEIRA. LUIZ ALBERTO TEIXEIRA e THANIA MARA TEIXEIRA ASINELLI ajuizaram Ação de CURATELA em favor de mãe, RUTH PALOMEQUE TEIXEIRA, brasileira, viúva, apontada, portadora da Carteira de Identidade nº 181523-7 e inscrita no CPF sob o nº 792.778.299-15, por sentença publicada em 12/10/2022, de seq. 145.1, transcrita a seguir: " Vistos e examinados estes autos de Ação de Interdição n. 0017148- 39.2019.8.16.0001 em que são autores LUIZ ALBERTO TEIXEIRA e THANIA MARA TEIXEIRA ASINELLI e requerida RUTH PALOMEQUE TEIXEIRA. LUIZ ALBERTO TEIXEIRA e THANIA MARA TEIXEIRA ASINELLI ajuizaram Ação de CURATELA em favor de mãe, RUTH PALOMEQUE TEIXEIRA, brasileira, viúva, apontada, portadora da Carteira de Identidade nº 181523-7 e inscrita no CPF sob o nº 792.778.299-15, por sentença publicada em 12/10/2022, de seq. 145.1, transcrita a seguir: " Vistos e examinados estes autos de Ação de Interdição n. 0017148- 39.2019.8.16.0001 em que são autores LUIZ ALBERTO TEIXEIRA e THANIA MARA TEIXEIRA ASINELLI e requerida RUTH PALOMEQUE TEIXEIRA. LUIZ ALBERTO TEIXEIRA e THANIA MARA TEIXEIRA ASINELLI ajuizaram Ação de CURATELA em favor de mãe, RUTH PALOMEQUE TEIXEIRA, brasileira, viúva, apontada, portadora da Carteira de Identidade nº 181523-7 e inscrita no CPF sob o nº 792.778.299-15, por sentença publicada em 12/10/2022, de seq. 145.1, transcrita a seguir: " Vistos e examinados estes autos de Ação de Interdição n. 0017148- 39.2019.8.16.0001 em que são autores LUIZ ALBERTO TEIXEIRA e THANIA MARA TEIXEIRA ASINELLI e requerida RUTH PALOMEQUE TEIXEIRA. LUIZ ALBERTO TEIXEIRA e THANIA MARA TEIXEIRA ASINELLI ajuizaram Ação de CURATELA em favor de mãe, RUTH PALOMEQUE TEIXEIRA, brasileira, viúva, apontada, portadora da Carteira de Identidade nº 181523-7 e inscrita no CPF sob o nº 792.778.299-15, por sentença publicada em 12/10/2022, de seq. 145.1, transcrita a seguir: " Vistos e examinados estes autos de Ação de Interdição n. 0017148- 39.2019.8.16.0001 em que são autores LUIZ ALBERTO TEIXEIRA e THANIA MARA TEIXEIRA ASINELLI e requerida RUTH PALOMEQUE TEIXEIRA. LUIZ ALBERTO TEIXEIRA e THANIA MARA TEIXEIRA ASINELLI ajuizaram Ação de CURATELA em favor de mãe, RUTH PALOMEQUE TEIXEIRA, brasileira, viúva, apontada, portadora da Carteira de Identidade nº 181523-7 e inscrita no CPF sob o nº 792.778.299-15, por sentença publicada em 12/10/2

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto**PORTARIA Nº 260/2023**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.703/2006, artigo 67 "caput e seu parágrafo único", e Processo Administrativo nº 140.954/2023 (IPM), **R E S O L V E: Conceder** ao servidor **Vagner Rodrigues**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Próprio de Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Araucária, mais **5% (cinco por cento)** sobre seu vencimento base, a título de **Adicional por Tempo de Serviço**, referente ao período aquisitivo de 17/03/2017 a 20/10/2023, perfazendo o total de 10% (dez por cento) **a partir de 1º de novembro de 2023. II –** A presente Portaria, ressalvado o disposto no inciso I, entra em vigor nesta data. **Publique-se, Registre-se Cumpra-se.** Araucária, 7 de novembro de 2023. **Ben Hur Custódio de Oliveira PRESIDENTE Irineu Cantador 1º SECRETÁRIO. Ricardo Teixeira de Oliveira 2º SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 293/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas Atribuições Legais e Regimentais, conforme Lei Municipal nº 1.803/2007, artigo 22, e Processo Administrativo nº 150.689/2023, **R E S O L V E: Conceder a partir de 12 de novembro de 2023, Progressão Horizontal por Desempenho** ao Servidor **Rian Dalmoro Padilha**, ocupante do cargo de Técnico em Informática, do Quadro Próprio de Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Araucária, passando da Referência R2 Nível 3 para a Referência R3 Nível 3 da Tabela de Vencimentos E, referente ao período aquisitivo de 09/04/2019 a 12/11/2023. **Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.** Araucária, 30 de novembro de 2023. **Ben Hur Custódio de Oliveira PRESIDENTE Irineu Cantador 1º SECRETÁRIO. Ricardo Teixeira de Oliveira 2º SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 294/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.703/2006, artigo 37, inciso I, **R E S O L V E: Exonerar** o Servidor **Alexandre Bendlin Senegaglia**, portador do RG nº 5.914.525-8, lotado na Diretoria Administrativa, ocupante do cargo de Diretor Administrativo, símbolo CC-1, do Quadro Próprio de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Araucária, **a partir de 1º de dezembro de 2023. II –** A presente Portaria, ressalvado o disposto no inciso I, entra em vigor nesta data. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** Araucária, 1º de dezembro de 2023. **Ben Hur Custódio de Oliveira PRESIDENTE Irineu Cantador 1º SECRETÁRIO. Ricardo Teixeira de Oliveira 2º SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 298/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.703/2006, artigo 37, inciso I, **R E S O L V E: Exonerar**, a partir de **04 de dezembro de 2023**, os Servidores do cargo de Chefe de Gabinete de Vereador símbolo CC-3 e Assessor de Vereador símbolo CC-2, respectivamente, lotados no Gabinete do Vereador Sebastião Valter Fernandes, do Quadro Próprio de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Araucária, listados abaixo: **SERVIDOR Aline Dias Bueno, RG 13.200.660-1 SSP/PR Hellen Cristina dos Santos 13.606.084-8 SSP/PR Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** Araucária, 04 de dezembro de 2023. **Ben Hur Custódio de Oliveira PRESIDENTE Irineu Cantador 1º SECRETÁRIO. Ricardo Teixeira de Oliveira 2º SECRETÁRIO.**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 08/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 147 DA LEI ORGÂNICA, C/C O ART. 159 E SEUS INCISOS DO REGIMENTO INTERNO, **RESOLVE INFORMAR QUE FORAM RECEBIDAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, ADMINISTRAÇÃO DO PREFEITO OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA (01/01/2013 a 27/07/2016), RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA (28/07/2016 a 19/12/2016) E WILSON ROBERTO DAVID MOTA (20/12/2016 a 31/12/2016), E QUE FICARÃO À DISPOSIÇÃO DOS CIDADÃOS, PARA CONSULTA, DURANTE 60 (SESSENTA) DIAS, JUNTO À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, NO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. ESTAS CONTAS TAMBÉM ESTÃO DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.tce.pr.gov.br (PROCESSO Nº 463821/23). Dê-se ciência e Publique-se. Câmara Municipal de Araucária, 08 de dezembro de 2023. **BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA Presidente.****

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Douradina-PR, através de seu Prefeito, torna público que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 107/2023
TOMADA DE PREÇO Nº. 07/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada, para execução de pavimentação, recuperação e recapeamento urbano em CBUQ, por meio de Convênio com a Caixa Econômica Federal – Convênio nº 925725/2021
Tipo: MENOR PREÇO (Global)
ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta e Documentos de Habilitação, às 09h00min do dia 18 de janeiro de 2024, no setor de licitações, situado à Avenida Barão do Rio Branco, nº 767, Centro, Douradina-PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital e pasta técnica completo poderá ser adquirida, junto ao setor de licitações, no endereço acima e no site: www.douradina.pr.gov.br.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidos no setor de licitações ou pelo fone (44) 3663-1579, ramal 217.
Douradina-PR, 13 de dezembro de 2023.
OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EDITAL DE CITAÇÃO DESTINATÁRIOS: TERCEIROS INTERESSADOS - INCERTOS E/OU DESCONHECIDOS PRAZO DE 55 dias úteis O(A) Juiz(iza) de Direito Substituto Dr Daniel Alves Belingieri, da 22ª Vara Cível de Curitiba, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Usucapião, assunto Usucapião Extraordinária, sob nº 0004626-41.2023.8.16.0194, em que é(são) Centro Espanhol do Paraná de Beneficência eautor(es) Cultura, e Município de Curitiba/PR, e que por este edital procede à de eventual(is) CITAÇÃO terceiros interessados, para que, no, ofereçam contestação, sob pena de revelia, aincertos e/ou desconhecidos prazo de 15 (quinze) dias úteis respeito do referente ao imóvel:pedido de usucapião I - DOS FATOS O Requerente, CENTRO ESPANHOL DO PARANÁ DE BENEFICÊNCIA E CULTURA, é uma associação sem fins econômicos, fundada em 20 de novembro de 1969, sua sede foi inaugurada em 01 de maio de 1976 na Rua Cyro Vellozo, nº 02, Prado Velho, Curitiba/PR, está devidamente matriculado sob nº 8659 no 7º Cartório de Registro de Imóveis de Curitiba, Indicação Fiscal 42.010.010.000-3. Quando edificada a sede em 1976, também foi a construção do muro divisorio, sem qualquer objeção ou pedido retificação por terceiros, permanecendo da forma como foi edificado. Passados alguns anos, em meados de 1983 moradores de rua; usuários de drogas; começaram a ocupar espaços em terrenos baldios dos arredores. Preocupados com a segurança dos frequentadores do Centro Espanhol e em zelar pelo patrimônio, construído com as dificuldades inerentes a esse tipo de associação, os diretores da época decidiram fazer um muro na lateral e fundos do terreno, acompanhando em parte as delimitações dos outros vizinhos. Por desconhecer os reais proprietários da área que efetivamente está de posse e uso desde longa data, como antes mencionado, o Requerente ingressou com pedido de Regularização de Área Pública, junto à Prefeitura Municipal de Curitiba, protocolo nº 01-040411/2017. As competentes Secretarias Municipais se manifestaram a respeito; a SMMA afirmou não ter interesse em implantação de Unidade de conservação e/ou equipamentos de lazer; porém, o IPPUC informou que na área utilizada irregularmente existe uma faixa de área sem lançamento (SL); conforme demonstrado no projeto e memorial descritivo em anexo, a qual é o objeto da presente usucapião. Desde então se passaram aproximadamente 40 anos, o Requerente vem ocupando de forma mansa, pacífica e ininterrupta com animus domini, sem oposição, contestação ou oposição de terceiros, a área de 612,25 m² (seiscentos e doze vírgula vinte e cinco metros quadrados), da área sem lançamento, sem proprietário, onde existem benfeitorias para fins de uso da sua atividade fim. Importa ressaltar, que o Centro Espanhol do Paraná tem grande atuação cultural e social no Município de Curitiba e Estado do Paraná, foi reconhecida a Utilidade Pública em 06 de novembro de 1985, através da Lei 6758. No ano de 2013 recebeu o benefício da redução do IPTU, através da Lei de Incentivo ao Esporte - Decreto 1743/2017, em percentual máximo autorizado, sendo descontado 66,66% do valor e o remanescente de 33,33% repassado para atletas previamente definidos pela Prefeitura Municipal de Curitiba, conforme guias de pagamento próprias em anexo. É membro da AINTEPAR - Associação Inter Étnica do Paraná desde 1992; seu espaço físico é utilizado para ensaios do Grupo Folclórico com danças típicas das regiões de Aragón; Galicia; Andalucia, composto por grupo infantil; infanto-juvenil; juvenil e adulto, totalizando mais de 100 (cem) integrantes. As aulas são ministradas por instrutores voluntários, os ensaios são na própria sede de segundas às sextas-feiras em turmas variadas no período noturno e diurno aos sábados, eventualmente, aos domingos. Como antes relatado, a partir de 2013 o Centro Espanhol do Paraná foi beneficiado pela Lei de Incentivo ao Esporte, evidenciando a sua característica de utilidade pública. No decorrer do ano realiza festas típicas espanholas para a comunidade e público em geral, capacidade para até 600 (seiscentos) convidados; serve pratos, bebidas típicas e danças folclóricas, em especial: ... II-DAS CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL USUCAPIENDO - POSSIBILIDADE USUCAPIR IMÓVEL SEM MATRÍCULA - SEM ORIGEM REGISTRAL O imóvel objeto da lide se refere a uma área 612,25 m² (seiscentos e doze vírgula vinte e cinco metros quadrados), sem lançamento, com benfeitoria realizada, qual seja, parte de um barracão, conforme memorial descritivo. Nos termos do art. 259 do Código de Processo Civil,nnO presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.Eu, Marlene Romeiro Coleta, Analista Judiciário, conferi e digitei. Curitiba, 03 de dezembro de 2023. Daniel Alves Belingieri Juiz de Direito substituto

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA**
Estado do Paraná
CNPJ: 76.978.881/0001-81**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA**
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE Concorrência Nº 3/2024
Processo nº 332/2023

Doação com encargos de imóveis públicos municipais, para fins de instalação de indústria
O MUNICÍPIO DE TERRA RICA, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 09:00(nove horas) do dia dois de fevereiro de 2024 (02/02/2024), na sala da Divisão de Licitação da Prefeitura de Terra Rica, sita à Avenida Euclides da Cunha, nº 1.120, **LICITAÇÃO** na modalidade **Concorrência**, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, para a execução do objeto acima referenciado.
Adocumentação completa do edital poderá ser adquirida no site do município: www.terratica.pr.gov.br em informações, dúvidas e esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitação no endereço acima mencionado, pelo telefone (44) 3441.8505 – 8502, fax (44) 3441.8507 ou através dos e-mails: germano@terratica.pr.gov.br/ nataliacazetta@terratica.pr.gov.br
Terra Rica, Estado do Paraná, em treze dias de dezembro de 2023.
Julio Cesar da Silva Leite
Prefeito Municipal

Entre em contato conosco e solicite
um orçamento.
eremos o maior prazer em atendê-lo.

COLUNA DO MIAUMaurício Carraro | miaucarraro@yahoo.com.br

Foto: Maringás Maciel



Carminha Lupion, viúva de João Lopes, fazendo sucesso por aí...

Quanto pagamos

A história nos prova que não existe segredos entre mais de duas pessoas. O Deputado Goura Nataraj descobriu que o tal título de Cidade Inteligente não foi nos dado pela "modernidade" de Curitiba. Foi pago! Em torno de R\$11 milhões foi o preço. Eu já havia avisado que o nosso alcaide gosta mesmo é de dinheiro. Seu amor à Curitiba se restringe ao Ile de France.

Semana agitada

Esta é a proposta do Jokers para os próximos dias. Nesta quinta-feira o agito fica por conta do Man In Black, com muito country e folk punk. Na sexta, é a vez de Red Francis, tocando rock dos anos 80 e 90. Já no sábado, a pista ferve ao som das bandas: Cia. Vintage + Disco Show. A casa está comemorando 22 anos de sucesso. Parabéns a todos!!!

AVALIE

- Nesta sexta a RW Club estará animada. Os djs: Antdot + Albuquerque + Brasília são as atrações.
- Sábado, os DJs Natasha Duski e Dirty Quarantine tocam na Dogwood.
- Sábado tem show do grupo Tesão Piá na DHouse.
- Domingo, a banda Blindagem é a atração no programa Tenda 500a edição. Às 20hs, no canal do YouTube
- A Bodebrown acaba de lançar mais uma cerveja icônica: Popeye Progressive Lager
- O delicioso restaurante Scavollo está preparando uma ceia de Natal especial, aos que não gostam de cozinhar.
- O Santa Marta Bar terá festinha pós ceia de Natal, no dia 24. Pagode, DJ e café da manhã aos resistentes. Começa às 22:30hs
- No Wit Bar a proposta é parecida. Sertanejos e DJs agita a noite que também termina com café da manhã.

No mais, uma ótima semana a todos!

SIGMA DATASERV INFORMÁTICA S/A (77.166.098/0001-86)

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores acionistas da Sigma Dataserv Informática S/A: Apresentamos a seguir o relatório das principais atividades desenvolvidas pela empresa durante o exercício social de 2022. **Negócios** A Sigma vem atuando desde a sua fundação, em 1976, com foco no provimento de soluções de negócios baseadas no uso dos mais modernos recursos da Tecnologia da Informação (TI), primariamente destinadas ao mercado corporativo, em especial às grandes consumidoras de TI, cuja performance em suas atividades dependa também de uma boa performance nessa área e significativo retorno sobre o investimento. A Sigma atua a partir da matriz em Curitiba (PR), da filial em Brasília (DF) e nos principais mercados do Brasil. **Filosofia** A Sigma tem por prática acompanhar as evoluções do setor e oferecer ao mercado soluções que incorporem os melhores e mais recentes conceitos tecnológicos a serviço dos negócios de seus clientes. A Sigma também empreende significativos esforços em pesquisa e desenvolvimento e melhorias

de processos produtivos. **Conjuntura** A complexidade do cenário da pandemia aliado ao contexto político econômico fez com que as receitas não crescessem na proporção prevista, o que resultou em um resultado abaixo do esperado. Continuamos ações vêm sendo tomadas para melhoria do cenário. **Recursos Humanos** A Sigma vem investindo, ao longo dos anos, significativos recursos na capacitação de seus profissionais como forma de manter a competitividade nos mercados em que atua. Em Dezembro de 2022 a Sigma contava em seu quadro permanente com cerca de 170 especialistas em TI, entre consultores, analistas de sistemas, implementadores e pessoal de suporte técnico, em regime de dedicação integral. **Parcerias** A Sigma busca incessantemente o estabelecimento de parcerias e acordos de transferência de tecnologia junto às principais empresas do setor. Essas parcerias agregam importantes perspectivas de negócios. **Qualidade** A Sigma possui processos de qualidade desde 1998 para todas as

atividades relacionadas ao ciclo de vida de sistemas de informação, envolvendo as atividades de Projeto, Desenvolvimento, Instalação, Suporte e Manutenção de Sistemas de Software em Tecnologia da Informação, além das atividades correlatas. Desde 2010, a Sigma tem a certificação CMMI. Neste momento a Sigma trabalha no aperfeiçoamento, atualização e aumento de abrangência do CMMI3 dentro da empresa. **Atividades Comunitárias** A Sigma tem por filosofia participar ativamente e integrar-se à vida das comunidades onde atua. Além de diversas atividades de caráter associativo, a empresa participa regularmente de projetos sociais e culturais. **Governança Corporativa** A Sigma segue aperfeiçoando seus processos de gestão e governança, o que tem trazido importantes resultados para a gestão da companhia, com especial ênfase para políticas de compliance.

Curitiba, 31 de março de 2023
A Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO - (valores em reais)

ATIVO	2022	2021
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	17.685,19	379,32
Contas a receber de clientes	16.029.208,27	16.177.248,67
Impostos a recuperar	1.023.823,02	626.543,27
Adiantamentos a terceiros	638.915,68	1.246.344,66
Depósitos Judiciais	572.256,22	558.440,22
Outros Recebimentos	80.000,00	230.000,00
	18.361.888,38	18.838.956,14

Não circulante		
Realizável a longo prazo		
Tributos diferidos	-	239.390,65
Outros créditos	1.454.487,55	986.166,59
	1.454.487,55	1.225.557,24
Investimentos	58.763,16	58.763,16
Intangível	2.915.142,44	2.996.887,96
	2.973.905,60	3.055.651,12
Total do ativo	22.790.281,53	23.120.164,50

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	2022	2021
Circulante		
Fornecedores	183.959,60	21.376,25
Obrigações Sociais	1.627.049,51	869.871,15
Obrigações Tributárias	278.008,10	1.441.988,05
Empréstimos e financiamentos	3.684.957,68	4.530.890,86
Provisões	950.095,85	647.550,34
	6.724.070,74	7.511.676,65

Não circulante		
Financiamentos Longo Prazo	6.262.150,25	6.946.180,72
Parcelamentos fiscais	6.552.404,47	5.390.540,31
Obrigações Tributárias Longo Prazo		
	12.814.554,72	12.336.721,03

Patrimônio líquido		
Capital Social	1.500.000,00	1.500.000,00
Adiantamento P/ Aumento de Capital	1.097.336,97	1.097.336,97
Reservas de Capital	67.680,00	67.680,00
Ajuste de Avaliação Patrimonial	2.258.267,54	2.258.267,54
Reservas de Investimento	1.128.943,68	1.128.943,68
Reserva Legal	47.521,99	47.521,99
Lucros /Prejuízos Acumulados	(2.848.094,11)	(2.827.983,36)
	3.251.656,07	3.271.766,82
Total do passivo e patrimônio líquido	22.790.281,53	23.120.164,50

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2022 (Valores em Reais)

	2022	2021
Receita operacional líquida	14.171.806,84	26.741.798,01
Custos dos serviços prestados	(6.085.343,20)	(12.764.657,26)
Lucro bruto	8.086.463,64	13.977.140,75
Despesas Operacionais		
Despesas Administrativas	(11.592.331,74)	(3.968.644,07)
Despesas com Depreciação	(81.745,52)	(122.618,28)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

	Capital social	AFAC	Reserva Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reserva Legal	Reserva para Investimentos	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2020	1.500.000,00	1.002.336,97	67.680,00	2.258.267,54	47.521,99	1.128.943,68	(2.528.255,85)	3.476.494,33
Ajuste de Exercícios Anteriores								
Resultado do Exercício 2021			95.000,00				(299.727,51)	(204.727,51)
Em 31 de dezembro de 2021	1.500.000,00	1.097.336,97	67.680,00	2.258.267,54	47.521,99	1.128.943,68	(2.827.983,36)	3.271.766,82
Ajuste de Exercícios Anteriores								
Resultado do Exercício 2022							(20.110,75)	(20.110,75)
Em 31 de dezembro de 2022	1.500.000,00	1.097.336,97	67.680,00	2.258.267,54	47.521,99	1.128.943,68	(2.848.094,11)	3.251.656,07

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CONTEXTO OPERACIONAL. A empresa SIGMA DATASERV INFORMÁTICA S.A. é uma sociedade anônima fechada, com sede em Curitiba (PR), constituída em 01/06/1976. A empresa tem como principal atividade de consultoria em informática, elaboração de projetos, integração e desenvolvimento de sistemas e as operações da companhia são destinadas ao mercado nacional e sua forma de tributação é pelo Lucro Real. **DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE** As presentes Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), que compreendem as Disposições com base na Lei 6404/76, (alterada pela Lei 11638/2007 e Lei 11941/2009) e pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. **INFORMAÇÕES ADICIONAIS** TRIBUTAÇÃO PELO LUCRO REAL

O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e/ou diferido são calculados com base na alíquota de 15%, acrescido com um adicional de 10% do lucro tributável excedente de R\$ 240.000,00 para o Imposto de Renda e 9% para a Contribuição Social sobre o lucro líquido. **DO RESULTADO** O resultado é apurado pelo regime de competência. **DA RECEITA** A receita Operacional Bruta inclui os impostos e os descontos incidentes os quais estão representados como custos redutores das receitas. **PRINCIPAIS PRÁTICAS E ESTIMATIVAS - INCERTEZA NAS ESTIMATIVAS CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA** - Correspondem aos valores de caixa, saldos em conta corrente em bancos e investimentos temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor. **CLIENTES** - São registradas ao valor justo e classificadas como rece-

bíveis, pois apresentam pagamentos fixos e determináveis e não são cotados em mercado ativo, são mensurados ao custo amortizado, no qual não há impactos de juros, pelo fato do contas a receber ser liquidado normalmente em um prazo inferior a 90 dias e os valores contábeis representam substancialmente o valor presente na data do balanço. **CRÉDITOS** - As contas a receber de clientes estão registradas pelo valor da venda com os impostos de responsabilidade da Empresa já incluídos. Não houve necessidade de ajuste ao valor presente em função dos vencimentos serem de curto prazo e não há expectativa de perda nos recebimentos. **PASSIVO CIRCULANTE** - Os valores representados por fornecedores são de curto prazo. Não houve necessidade de ajuste ao valor presente. **EVENTOS SUBSEQUENTES E OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES GESTÃO DE RISCOS**

FINANCEIROS Os principais fatores de riscos que a Empresa está exposta reflete aspectos estratégico-operacionais e econômico-financeiros. Os riscos estratégico-operacionais, tais como comportamento de demanda, concorrência e mudanças relevantes no contexto do segmento, são analisadas, planejadas estrategicamente e tratadas no modelo de gestão da empresa. Os riscos econômico-financeiros são pautados pelo comportamento de variáveis econômicas, taxa de juros. Tais riscos são geridos por meio de política de acompanhamento e monitoramento determinadas pela Administração.

Nestor Mendes
Sansana Filho
CPF 752.167.529-00
CRC PR043697/O-5

Paulo Roberto
Coimbra de Manuel
CPF 759.214.219-87
Diretor Presidente

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

AOS ADMINISTRADORES E ACIONISTAS SIGMA DATASERV INFORMÁTICA S/A - CURITIBA - PR

Opinião Examinamos as demonstrações contábeis da SIGMA DATASERV INFORMÁTICA S/A, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SIGMA DATASERV INFORMÁTICA S/A, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para Opinião** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e cumpriamos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparentemente distorcido de forma relevante. Se, com base no tra-

lho realizado, concluirmos que há uma distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade de supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o con-

teúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe uma incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações

contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e, que, dessa maneira constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública de um assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deveria ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação poderiam, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. **Outros Assuntos - Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior** Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, apresentados para fins comparativos, foram anteriormente auditados por outra empresa, que emitiu Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações contábeis, sem ressalvas.

CURITIBA-PR 31 DE MARÇO DE 2023
JANETE KARIN KRISCHANSKI
CRC PR 067730-4
CPF: 032.314.069-60
ROBERVAL ANELLI VICENTIN
CRC PR 032042/O-6
CPF: 590.808.179-53

SÚMULA DE REQUERIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

"A Cattalini Terminais Marítimos S.A. torna público que irá requerer, ao Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação de Ampliação para armazenamento e movimentação de graneis líquidos e transferência por dutos na Av. Bento Rocha, s/n, entre as ruas Dona Ludovica Bório e Frei José Thomaz, Paranaguá/PR."

AVISO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 – PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2022-LIC

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 7.151 de 08 de setembro de 2023, considerando o Despacho do Prefeito datado em 13 de dezembro de 2023 resolve, **REVOGAR** o Edital de Tomada de Preços Nº 006/2022 que tem por objeto a contratação de empresa para realizar a execução da requalificação da área denominada "Meu Campinho", em razão da necessidade de maiores recursos e adequações orçamentárias que podem afetar outros serviços e atendimentos com maior prioridade no momento.

Marmeleiro, 13 de dezembro de 2023.

Everton Leandro Camargo Mendes

Presidente da CPL

Portaria 7.151 de 08/09/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2023 – PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICOS E FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO em atendimento a SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO com as características e especificações constantes deste Edital.

VALOR MÁXIMO: R\$ 419.914,10 (quatrocentos e dezenove mil, novecentos e quatorze reais e dez centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: Dia 15/12/2023, a partir das 08h00.

TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: Dia 28/12/2023 até às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 28/12/2023, às 09h00

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).O Município de Matinhos utilizará o portal de Licitações BLL COMPRAS em "www.bll.org.br" para realização desta licitação. Os licitantes poderão efetuar *download* do edital e seus anexos no site oficial do Município de Matinhos, "<https://matinhos.atende.net/transparencia/item/licitacao-es-gerais>", e obter informações complementares na sede da na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira, telefone: 0800 3971 600 nos ramais: 811 - 807 - 795 ou ainda através do e-mail: licitacao@matinhos.pr.gov.br.

Matinhos, 13 de dezembro de 2023.

Elisiane dos Santos

Pregoeira

3350.6620



Edital de Notificação

REFERENTE À COBRANÇA DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS COM RISCO DA UNIÃO OU FUNDOS PÚBLICOS FEDERAIS, CUJA ADMINISTRAÇÃO ESTÁ A CARGO DO BANCO DO BRASIL S.A., COMUNICANDO A PERTINÊNCIA DO CRÉDITO À UNIÃO, VENCIMENTO DE DÍVIDA E INSCRIÇÃO NO CADIN.

O Banco do Brasil S.A., conforme autorização concedida por meio da Portaria do Ministério da Fazenda Nº 202, de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União, de 23.07.2004, NOTIFICA O(S) RESPONSÁVEL(IS) POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE PRONAF, ABAIXO RELACIONADO(S), que a não regularização da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital

- a) resultará no encaminhamento do crédito não quitado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, tornando o débito passível de inscrição em Dívida Ativa da União;
- b) tornará o débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, nos termos da Lei Nº 10.522, de 19.07.2002.

O crédito inadimplido, referente à operação abaixo relacionada, foi contratado com recursos Públicos Federais, sendo crédito de conta e risco da União.

Para a realização dos pagamentos devidos e/ou obtenção de informações a respeito das dívidas, o devedor deverá se dirigir à dependência do Banco responsável pela condução da operação.

NOME	CPF	PARTICIPAÇÃO	Nº OPERAÇÃO
ESPOLIO VALDECIR HERNANDES DIAS	90617894949	MUTUARIO PRINCIPAL	4003692

Itsem Campos Andrade
Gerente Geral

EDITAL DE CITAÇÃO DOS RÉUS, TERCEIROS INTERESSADOS, AUSENTES INCERTOS E DESCONHECIDOS, COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. O DOUTOR RENATO HENRIQUES CARVALHO SOARES - JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA DÉCIMA TERCEIRA VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER que por este edital com o prazo de 60 (sessenta) dias, FICAM CITADOS OS RÉUS, TERCEIROS INTERESSADOS, AUSENTES INCERTOS E DESCONHECIDOS, para querendo, contestar a presente ação, no prazo legal de 15 (quinze) dias, sob pena de não o fazendo importar na presunção de que admitiram como verdadeiros os fatos alegados pelos autores, nestes autos de ação AÇÃO DE USUCAPÃO sob nº 0014414-76.2023.8.16.0001, tendo como requerente MARIA DE FATIMA DUTRA DA SILVA, contra BRADESCO LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL, tendo por objeto: "o veículo marca FORD, modelo FIESTA. Ano 1997, placa AHB3596, chassi 9BFZZZFHAVB126268." ADVERTÊNCIA: Em caso de revelia será nomeado curador especial. Ficam citados para que tomem ciência da presente ação e contestem-a, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia isto é, não contestada a presente ação presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos autores. Na conformidade do despacho de seq. 23.1, a seguir parcialmente transcrito: [...] Citem-se por edital, com prazo de 60 (sessenta) dias, os réus em lugar incerto e os eventuais interessados, nos termos do art. 259, I, do CPC. [...] Curitiba, 12 de Julho de 2023. Renato Henriques Carvalho Soares - Juiz de Direito". E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam a futuro alegar ignorância, mandou o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Curitiba/PR aos 31 de Outubro de 2023. Eu, Karen S. Maximovitz de Araújo, Analista Judiciário, que o digitei e subscrevi. Renato Henriques Carvalho Soares Juiz de Direito Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO AVISO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS - 04/2023

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, com fulcro ao § 6º do Artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica a todos os interessados no processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 04/2023, que a empresa O. S. SOUZA & SOUZA LTDA – EPP, interpôs recurso.

Fica franqueado na forma do § 5º supra, vistas ao processo "in loco", assim como, prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de contrarrazões que começarão a contar a partir de 14 de dezembro de 2023. Obs.: Caso exista o interesse em acessar o referido documento, o mesmo se encontra disponível no Portal da Transparência do Município, ou através de solicitação ao Setor de Licitação pelo telefone (42) 3127-8170 ou ainda pelo e-mail licitação@pmtb.pr.gov.br.

Telêmaco Borba, 13 de dezembro de 2023.

Graziele Rodrigues Prestes Honorato
Presidente da Comissão de Licitação

EDITAL DE CITAÇÃO DESTINATÁRIOS DOS AUSENTES, DOS RÉUS EM LOCAIS INCERTOS E DOS EVENTUAIS INTERESSADOS PRAZO DE 60 DIAS A Juiz de Direito Márcia Hübler Mosko, da 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais, FAZ SABER a todos que vierem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Usucapião, assunto Veículos, sob nº 0014283-33.2022.8.16.0035, em que é(são) autor(es) JOACIR ANTÔNIO CLAUDINO, e réu(s) JUIZO VARA CÍVEL SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, e que por este edital procede à CITAÇÃO de eventuais dos ausentes, dos réus em locais incertos e dos eventuais interessados, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ofereçam contestação, sob pena de revelia, a respeito do pedido de usucapião referente ao imóvel: "O Autor exerce posse mansa, pacífica, com animo de dono, do veículo que possui desde 06 de janeiro de 2017, sendo modelo VEÍCULO VAUXCHALL VELOX 1949, ano 1949, sem placa, chassi LP 225773 A posse teve início com a aquisição por meio de contrato juntado, de LOURENÇO JOSÉ SANTOS FOGAÇA, brasileiro, portador da cédula de RG nº 147.774.879-20, residente e domiciliado à Rua Cláudio de Bastos, 29, Contenda, CEP 83.090-901, São José dos Pinhais/PR. Através da documentação anexa comprova-se o exercício da posse sobre o bem móvel pelo prazo legal exigido de 05 anos com boa-fé, mansa e pacífica. O Requerente adquiriu o veículo o qual não possui documentação de LOURENÇO JOSÉ SANTOS FOGAÇA, e por sua vez detinha a posse mansa e pacífica sem oposição por mais de 13 anos, o qual adquiriu de terceiros que não lembra o nome. Assim, evidencia que a posse do requerente por si é suficiente para declaração de propriedade via a usucapião, e quando somada perfaz aproximadamente 18/19 anos. Desta forma necessita o Autor em que seja declarada a propriedade e após o reconhecimento, será efetuada o procedimento administrativo devido para documentação do DETRAN, nos termos do art. 259 do Código de Processo Civil, tudo em conformidade com o despacho judicial que segue parcialmente transcrita: "Citação por edital, com prazo de 60 (sessenta) dias, dos ausentes, dos réus em locais incertos e dos eventuais interessados." O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 60 dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Tiago Hiroaki Inoue, Técnico Judiciário, conferi e digitei. São José dos Pinhais, 01 de novembro de 2023. Márcia Hübler Mosko Juíza de Direito

A melhor
relação

custo

x

benefício

em

Publicidade-

Legal

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2023-MP/PGJ AVISO DE LICITAÇÃO

1-Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, preventiva e corretiva, funilaria e pintura, com fornecimento de peças e acessórios de reposição originais, para os veículos da frota do Ministério Público do Estado do Paraná, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **2-Abertura:** dia 9 de janeiro de 2024 às 13h (horário de Brasília). **3-Local:** site do Banco do Brasil S/A (www.licitacoes-e.com.br). **4-Edital e Informações Complementares:** Poderão ser obtidas no site do Ministério Público do Estado do Paraná - www.mppr.mp.br e no site do Banco do Brasil S/A - www.licitacoes-e.com.br. Curitiba, 7 de dezembro de 2023.



RIO BRANCO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE FINANÇAS

Aviso de Credenciamento Credenciamento nº 005/2023 – Inexigibilidade de Licitação nº 041/2023

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de **Acolhimento Institucional para Idosos** para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação. **VALIDADE DO CREDENCIAMENTO:** 24 (Vinte e Quatro) meses, iniciando dia **14/12/2023** e encerrando em **14/12/2025**. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº **041/2023**. **VALOR TOTAL MÁXIMO:** R\$ 1.361.784,96 (valor este que se refere a todas as empresas que se credenciarem, e não a cada uma isoladamente). **ENTREGA DOS DOCUMENTOS:** a partir do dia **14/12/2023**, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, mediante protocolo, e-mail ou via correio, na Rua Horacy Santos, nº 222, Centro, Rio Branco do Sul - PR. **EDITAL:** Estará disponível aos interessados, no site <http://www.ribrancodosul.pr.gov.br>, no link "Portal da Transparência - Licitações", a partir do dia **14/12/2023**. **INFORMAÇÕES:** Poderão ser obtidas no site <http://www.ribrancodosul.pr.gov.br/>, ou pelo telefone (41) 98881-6632, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, 13/12/2023.

Welinton Sales De Lara
Agente de Contratação / Decreto nº 6.645/2023
Departamento de Compras e Licitação



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 197.015

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **47.781** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "BOTIATUVA", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ROSANGELA DE FATIMA OLIVEIRA DE ALMEIDA**, inscrito no CPF/IME sob 607.957.780-15 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de AGOSTO/2021 À NOVEMBRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 12.12.2023 corresponde a R\$.64.507,25-(sessenta e quatro mil, quinhentos e sete reais e vinte e cinco centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 12 de Dezembro de 2023, 15:18:58.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:18:58.
Edital Not. Alienação Fiduciária (repassa) R\$ 300,00
Notificação e 3 Condução pelo RTD Urbano R\$ 162,46
Procedimento de Notificação de Alienação Fiduciária R\$ 179,40
Repassa RTD Notificação R\$ 194,84
SELO R12 (FUNARPEN) R\$ 16,00
ISSQN: R\$ 10,26
FUNDEP: R\$ 17,09
FUNREJUS: R\$ 0,00
SELO: R\$16,00
TOTAL: R\$ 880,05



Para consultar a autenticidade, informe na Certificação
www.ajcp.org/informacao-genera/validador/ o CNP:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 536022
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICIS KROCH
CPF: 05021055980 - 12/12/2023